

EDITAL SEBRAE/RJ No.13/2025

SELEÇÃO DE STARTUPS PARA O WEB SUMMIT RIO 2025

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Avenida Marechal Câmara, 171 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, por intermédio de sua Gerência de Negócios Internacionais e Gerência de Projetos, torna público o presente edital que visa a seleção de startups com sede no Estado do Rio de Janeiro para participação no Web Summit Rio 2025, conforme as regras descritas a seguir:

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Web Summit é uma das mais importantes conferências de tecnologia, inovação e empreendedorismo do mundo. Trata-se de um evento internacional que reúne empresas de tecnologia, startups, investidores, entre outros, no qual os participantes são expostos a um ambiente de negócios inovador, global e com oportunidades concretas para realizarem diversas negociações internacionais com a comunidade de inovação global.

Em 2025, o evento será realizado no período de 27 a 30 de abril, no Rio Centro, Rio de Janeiro. Mais informações podem ser encontradas em <https://rio.websummit.com>.

O Sebrae/RJ tem um papel fundamental na promoção do empreendedorismo e no apoio às micro e pequenas empresas no estado do Rio de Janeiro. A participação do Sebrae/RJ no Web Summit Rio 2025 visa impulsionar a inserção de startups locais no cenário internacional, oferecendo suporte e oportunidades para que esses empreendedores se conectem com investidores e parceiros globais. Essa iniciativa reforça o compromisso do Sebrae/RJ em fomentar a inovação e o crescimento sustentável das empresas no Estado.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Para fins deste edital, serão consideradas as seguintes definições:

a) Startup – De acordo com a Lei Complementar nº 182, também conhecida com o

Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador: “... empresa que atua no setor de inovação com crescimento “rápido e escalável”. Essas empresas inovadoras, por sua vez, devem ter um faturamento anual de, até, R\$16 milhões. Além disso, seu tempo de vida, ou melhor, a data da sua fundação deve ser de, no máximo, 10 anos”. Para fins deste edital, serão consideradas startups aptas as micro e pequenas empresas que apresentem faturamento anual¹ de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

- b) Fase de Tração** – De acordo com o Sebrae² corresponde à: “Fase em que o empreendedor deve se focar no crescimento. Já possui solução e carteira de clientes, assim como potencial de escala rápida e métricas definidas”.
- c) Fase de Operação** – De acordo com o Sebrae³: “Nesta fase, o produto ou serviço precisa estar necessariamente no mercado. É a fase de busca de programas de aceleração, incubadoras e tentar rodadas de investimentos. Assim como fase de buscar novos parceiros e expandir o *networking*”.

3. VAGAS E OBJETO

- 3.1.** O presente edital visa selecionar até 30 (trinta) startups com sede no Estado do Rio de Janeiro para participarem do Web Summit Rio 2025, com subsídio de credenciais para o evento, em conformidade com o cronograma de execução estabelecido no item 11.
- 3.2.** Cada startup terá direito a uma vaga (CNPJ), permitindo até dois representantes por empresa.
- 3.3.** As vagas serão prioritariamente destinadas a empresas que ainda não tenham recebido subsídio do SEBRAE/RJ e/ou de seus parceiros nas edições do Web Summit Lisboa 2022, 2023 e 2024 e/ou Web Summit Rio 2024.
 - 3.3.1.** Empresas que já receberam o subsídio do SEBRAE/RJ e/ou de seus parceiros nas edições do Web Summit Lisboa 2022, 2023 e 2024 e/ou Web Summit Rio 2024 poderão se inscrever neste edital para integrar o cadastro de reserva. A seleção dessas empresas estará sujeita à disponibilidade de vagas não preenchidas por empresas do Estado do Rio de Janeiro, respeitando os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

¹ https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos_pesquisas/quem-sao-os-pequenos-negociosdestaque5,7f4613074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD

² <https://www.sebrae.com.br/sites/Startup/>

³ <https://sebraemg.com.br/start-ups/>

4. OBJETIVOS E BENEFÍCIOS

4.1. O presente edital tem como objetivos:

- a)** Estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento de startups com sede no Estado do Rio de Janeiro;
- b)** Auxiliar startups na busca por conhecimento sobre tendências de mercado, tecnologia e inovação, visando ao aperfeiçoamento de seus processos de gestão, internacionalização, desenvolvimento de produtos e/ou serviços, parcerias, entre outros;
- c)** Oferecer capacitação às startups selecionadas para aprimorar suas habilidades e prepará-las para oportunidades de crescimento e internacionalização;
- d)** Apoiar iniciativas que promovam o desenvolvimento do ecossistema de empreendedorismo inovador no Estado do Rio de Janeiro.

4.2. O Sebrae/RJ subsidiará a participação de uma vaga (CNPJ) que terão direito a:

- a)** Credencial do tipo “Alpha” para o Web Summit Rio 2025, com duas entradas por empresa;
- b)** Preparação para o evento, envolvendo atividades de capacitação e consultorias individuais, conforme detalhado no item 10 deste edital;
- c)** Participação no “Encontro de Resultados” após o Web Summit Rio 2025, que ocorrerá virtualmente.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.1. As startups interessadas em participar deste edital devem atender, obrigatoriamente e de forma cumulativa, aos critérios de elegibilidade do SEBRAE/RJ e aos requisitos definidos pelo Web Summit Rio 2025 para a credencial “Alpha”, conforme descrito a seguir:

- a)** Critérios de elegibilidade do SEBRAE/RJ:
 - i.** Ter CNPJ ativo;
 - ii.** Ter sede no Estado do Rio de Janeiro;
 - iii.** Estar enquadrada como micro e/ou pequena empresa, com faturamento bruto anual igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões.
- b)** Critérios de elegibilidade do Web Summit Rio 2025:
 - i.** Ter menos de 6 anos de idade;

- ii. Possuir seu próprio produto ou soluções de software exclusivos ou estar trabalhando em seus próprios dispositivos de hardware;
- iii. Consultorias, agências, desenvolvedores, agências de marketing/publicidade, empresas de capital aberto não serão aceitos;
- iv. Ser uma empresa independente e não subsidiária de uma organização maior;
- v. Já estar lançada e com website funcionando;
- vi. Não estar cadastrada para expor no evento;
- vii. Possuir uma logo disponível no formato .eps.;
- viii. Não ter arrecadado mais de US\$ 1 milhão em financiamento.

5.2. É vedada a participação de startups que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

5.3. É vedada a participação de startups que já tenham recebido credencial “Alpha” para participação no Web Summit Rio 2025, seja por recursos próprios ou por meio de outra iniciativa.

5.4. Esta etapa é eliminatória.

6. INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição deverá ser efetuada entre **05 de fevereiro de 2025** e às 23h59 do dia **16 de fevereiro de 2025**, por meio do formulário de inscrição disponível no link <https://sites.rj.sebrae.com.br/inscricao/startup-win-web-summit>.

6.1.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.2. A deverá enviar junto com o formulário de inscrição, um vídeo em formato de *pitch*, conforme orientações detalhadas no **Anexo I** deste edital.

6.3. O conteúdo e a veracidade das informações apresentadas na inscrição são de responsabilidade direta e exclusiva do proponente.

6.4. Inscrições efetuadas após o prazo estipulado no item 6.1, assim como aquelas com o formulário de inscrição preenchido de forma incorreta ou incompleta, ou sem o link do vídeo inserido corretamente, resultarão na desclassificação da startup.

6.4.1. A critério exclusivo do SEBRAE/RJ mediante justificativa técnica fundamentada, o erro material de menor relevância relacionado à apresentação da proposta ou da documentação necessária poderá ser relevado ou corrigido.

7. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A análise e julgamento das inscrições submetidas ao edital serão conduzidos pela equipe da Coordenação de Negócios Tecnológicos e Inovadores do SEBRAE/RJ, seguindo as etapas abaixo:

- a) Habilitação;
- b) Seleção.

7.2. Da habilitação

7.2.1. Esta etapa consistirá no processo de verificação do atendimento aos critérios de elegibilidade estabelecidos no item 5 do edital, bem como às diretrizes para a apresentação da inscrição descritas no item 6.

7.2.2. O não atendimento aos critérios de elegibilidade e às diretrizes para a apresentação da inscrição resultará na inabilitação da startup proponente.

7.2.3. Esta etapa é eliminatória, ou seja, somente as inscrições habilitadas serão consideradas para a etapa de seleção.

7.2.4. A lista das propostas habilitadas e inabilitadas será divulgada na página eletrônica <https://sites.rj.sebrae.com.br/inscricao/startup-win-web-summit>, no prazo previsto no cronograma de execução (item 11).

7.2.4.1. Caso o proponente deseje contestar o resultado da habilitação, poderá apresentar recurso administrativo no prazo estabelecido no cronograma de execução (item 11).

7.3. Da Seleção

7.3.1. A seleção das inscrições habilitadas será uma etapa eliminatória e classificatória, composta por duas fases:

- a) Fase 1: Avaliação de Mérito;
- b) Fase 2: Apresentação de *pitch* ao vivo.

7.3.2. Fase 1 – Avaliação de Mérito

7.3.2.1. Esta fase consistirá na análise de mérito das respostas apresentadas pelas startups no formulário de inscrição e no vídeo em formato de *pitch* enviados no momento da inscrição.

7.3.2.2. A análise será realizada por uma Banca Avaliativa composta por representantes do SEBRAE/RJ e/ou de instituições parceiras, conforme critérios apresentados no **Anexo II**.

7.3.2.3. Serão classificadas até 50 (cinquenta) startups para a Fase 2, com base na classificação em ordem decrescente de nota.

7.3.2.3.1. Em caso de propostas com a mesma pontuação final, serão aplocados os critérios de desempate listados abaixo, na ordem especificada, até que se configure o desempate:

- a) Modelo de negócio inovador;
- b) Relevância da tecnologia e/ou escalabilidade;
- c) Atuação internacional;
- d) Propriedade intelectual;
- e) Participação em projetos do SEBRAE/RJ.

7.3.2.3.2. Persistindo o empate, será selecionada a empresa com maior tempo de fundação, limitado a cinco anos de idade (conforme CNPJ).

7.3.2.4. A lista startups classificadas para a Fase 2 será divulgada na página eletrônicas <https://sites.rj.sebrae.com.br/inscricao/startup-win-web-summit>, no prazo previsto no cronograma de execução (item 11).

7.3.2.4.1. Caso o proponente deseje contestar o resultado da Fase 1 da seleção, poderá apresentar recurso administrativo no prazo estipulado no cronograma de execução (item 11).

7.3.3. Fase 2 – Apresentação de pitch ao vivo

7.3.3.1. Esta fase consistirá na apresentação de *pitch* de até três minutos pelas startups aprovadas na Fase 1, de forma online e ao vivo, em dia e horário a ser definido e divulgado pelo SEBRAE/RJ.

7.3.3.2. A análise dos *pitches* será realizada por uma Banca Avaliativa composta por representantes do SEBRAE/RJ e/ou de instituições parceiras, conforme critérios apresentados no **Anexo II**.

7.3.3.3. Serão aprovadas até 30 (trinta) startups, conforme classificação em ordem decrescente de nota, sendo formado um cadastro de reserva.

7.3.3.3.1. Em caso de propostas com a mesma pontuação final, serão aplicados os critérios de desempate listados abaixo, na ordem especificada, até que se configure o desempate:

- a) Potencial de impacto;
- b) Gestão do modelo e negócio;
- c) Prontidão para internacionalização;

- 7.3.3.3.2.** Persistindo o empate, será selecionada a empresa com maior tempo de fundação, limitado a cinco anos de idade (conforme CNPJ).
- 7.3.3.4.** A lista startups aprovadas para a Fase 2 será divulgada na página eletrônicas <https://sites.rj.sebrae.com.br/inscricao/startup-win-web-summit>, no prazo previsto no cronograma de execução (item 11).
- 7.3.3.5.** Caso o proponente deseje contestar o resultado da Fase 2 da seleção, poderá apresentar recurso administrativo dentro do prazo estipulado no cronograma de execução (item 11).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1.** Os resultados detalhados das etapas de habilitação e seleção (Fase 1 e 2) serão publicados na página eletrônica <https://sites.rj.sebrae.com.br/inscricao/startup-win-web-summit> no prazo previsto no cronograma de execução (item 11).
- 8.2.** É de responsabilidade dos proponentes acompanhar e verificar os resultados do edital, bem como manter atenção ao e-mail informado no momento da inscrição, garantindo que as notificações sejam recebidas adequadamente.
- 8.3.** Caso as startups participantes não concordem com o resultado, poderão interpor recurso à organização do Edital, enviando e-mail para comexrio@rj.sebrae.com.br como título no assunto “*Contestação ao resultado do seleção de startups para o Web Summit Rio 2025*”, no prazo previsto no cronograma de execução (item 11).
- 8.4.** Os resultados divulgados poderão ser alterados após análise dos recursos administrativos.

9. REPASSE DAS CREDENCIAIS

- 9.1.** Após a divulgação do resultado da seleção da Fase 2 do edital, será solicitado às startups aprovadas o preenchimento e o envio ao SEBRAE/RJ do formulário de curadoria do Web Summit Rio 2025, conforme as orientações a serem enviadas pela equipe organizadora do edital, via e-mail.
- 9.1.1.** A curadoria do Web Summit Rio 2025 avaliará as inscrições das startups e somente aquelas aprovadas pela organização do evento terão sua participação subvencionada pelo SEBRAE/RJ.
- 9.1.1.1.** Caso alguma empresa aprovada neste edital tenha sua participação negada pela organização do evento, será convocada uma empresa do

cadastro de reserva.

9.2. Caso, durante o processo seletivo, a startup venha a obter a credencial "Alpha" para participação no Web Summit Rio 2025, seja por recursos próprios ou por meio de outra iniciativa, a startup deverá comunicar imediatamente ao SEBRAE/RJ. Nesse situação, a startup será retirada do processo seletivo, e a vaga será destinada a uma empresa do cadastro de reserva.

9.2.1. Caso o SEBRAE/RJ tome ciência dessa situação por outro meio, a startup será desclassificada, e a vaga será destinada a uma empresa do cadastro de reserva.

9.3. O repasse das credenciais está condicionada à assinatura do Termo de Adesão (**Anexo III**).

9.4. Em caso de desistência da startup após o recebimento da credencial para participação no Web Summit Rio 2025, do não comparecimento ao evento, ou ainda, caso o SEBRAE/RJ descubra que a startup já obteve a credencial "Alpha" por outro meio, a startup deverá ressarcir o SEBRAE/RJ pelo valor integral pago na aquisição da credencial, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o término do evento.

10. PREPARAÇÃO E FEEDBACK DO EVENTO

10.1. As startups aprovadas no presente edital, bem como aquelas aprovadas pela curadoria do Web Summit Rio 2025, estarão aptas a participar das atividades preparatórias para o evento, que incluem:

10.1.1. Trilha de capacitação: 16 (dezesesseis) horas de capacitação, com conteúdos relacionados a temas de gestão, tecnologia e inovação, conforme descrito no **Anexo IV**.

10.1.2. Consultorias individuais: Até 4 (quatro) horas de consultoria, com temas selecionados pela startup, conforme o **Anexo IV**.

10.1.2.1. A startup poderá escolher até dois temas para a realização das consultorias individuais.

10.1.3. O total de atividades preparatórias será de 20 (vinte) horas, somando a trilha de capacitação e as consultorias individuais.

10.2. As atividades preparatórias ocorrerão de forma remota, em ambientes digitais, ou presencialmente, conforme o cronograma de execução (item 11).

10.3. A participação nas atividades preparatórias é obrigatória para o representante legal da startup que participará do Web Summit, sendo facultativo para um segundo

representante da mesma startup.

10.4. A Gerência de Negócios Internacionais do SEBRAE/RJ será responsável pela preparação das startups para o evento.

10.5. Após a realização do Web Summit Rio 2025, será realizado o "Encontro de Resultados", onde as startups participantes do edital poderão compartilhar suas experiências e resultados.

10.5.1. Durante o "Encontro de Resultados", as startups deverão obrigatoriamente preencher uma pesquisa de satisfação sobre o evento e relatar os resultados obtidos.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

11.1. O cronograma de execução está sujeito a alterações, que serão comunicadas através da página eletrônica <https://sites.rj.sebrae.com.br/inscricao/startup-win-web-summit>.

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	05 de fevereiro de 2025
Período de Inscrição	05 a 16 de fevereiro de 2025
Previsão de divulgação do Resultado Preliminar de Habilitação e de Seleção - Fase 1	19 de fevereiro de 2025
Previsão para interposição de Recurso ao Resultado Preliminar de Habilitação e de Seleção - Fase 1	20 de fevereiro de 2025
Previsão de divulgação do Resultado Final de Habilitação e de Seleção - Fase 1	21 de fevereiro de 2025
Previsão de realização das Fase 2 da Seleção – Apresentação online dos <i>pitches</i> das startups classificadas na Fase 1	26 de fevereiro de 2025
Previsão de divulgação do Resultado Preliminar de Seleção – Fase 2	27 de fevereiro de 2025
Previsão para interposição de Recurso ao Resultado Preliminar de Seleção – Fase 2	28 de fevereiro de 2025
Previsão de divulgação do Resultado Final de Seleção – Fase 2	06 de março de 2025
Previsão para realização de inscrição no Web Summit Rio 2025	10 a 12 de março de 2025
Previsão para o envio do Termo de Adesão ao SEBRAE/RJ	10 a 14 de março de 2025
Previsão de realização das Atividades Preparatórias para evento – Capacitações e Consultorias Individuais	20 de março a 17 de abril de 2025
Evento Web Summit Rio 2025	27 a 30 de abril de 2025
Previsão para realização do “Encontro de Resultados”	14 de maio de 2025

12. CONFIDENCIALIDADE E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

- 12.1.** O O SEBRAE/RJ compromete-se a tratar como confidenciais todas as informações recebidas ao longo das ações previstas neste edital, utilizando-as exclusivamente para a execução das ações e para pesquisas que visem a melhoria da iniciativa.
- 12.2.** A obrigação de sigilo não se aplica às informações que:
- a)** de conhecimento prévio do SEBRAE/RJ;
 - b)** de domínio público ou que venham a se tornar de domínio público sem que seja por responsabilidade do SEBRAE/RJ; ou
 - c)** reveladas ao SEBRAE/RJ por terceira parte que não tenha, direta ou indiretamente, obrigação de sigilo com a empresa.
- 12.3.** Os participantes devem manter sigilo sobre as informações referentes às empresas participantes, divulgadas no âmbito deste edital.
- 12.4.** A participação no edital implica na coleta de dados pessoais (nome, endereço, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone) para a convocação para as atividades, registro nos sistemas do SEBRAE/RJ, comprovação junto aos órgãos de controle e acompanhamento da participação. Esses dados serão tratados conforme a Lei 13.709/2018 (LGPD). Além disso, os dados complementares dos representantes das startups poderão ser compartilhados com o organizador do Web Summit Rio 2025 e com Operadores contratados pelo SEBRAE/RJ, visando à inscrição no evento e ações relacionadas.
- 12.5.** Os participantes autorizam o uso dos dados cadastrais fornecidos no ato da inscrição para a formação e atualização do cadastro de clientes do SEBRAE/RJ, sendo garantido que esses dados não serão comercializados e serão tratados conforme as Políticas de Privacidade da instituição.
- 12.6.** Os representantes indicados pelas startups autorizam a captura e divulgação de imagens (fotografias e vídeos) e informações das atividades realizadas, para fins de promoção e divulgação, por até um ano após o encerramento do projeto, no site, redes sociais e mídias digitais do SEBRAE/RJ.
- 12.7.** As startups autorizam ainda a utilização das informações enviadas para a elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do SEBRAE/RJ, respeitando as informações sensíveis protegidas pela legislação vigente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** O Sebrae/RJ reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos critérios previstos no item 5 deste edital.
- 13.2.** As ações desenvolvidas pelo SEBRAE/RJ são de caráter exclusivo para as startups selecionadas e não poderão ser transferidas a outras empresas, mesmo que coligadas ou pertencentes ao mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.
- 13.3.** Problemas de conexão ou tecnologia das empresas participantes não serão considerados como justificativa para reagendamento das atividades remotas.
- 13.4.** Caso seja necessário remarcar alguma consultoria prevista neste edital, a startup deverá informar o SEBRAE/RJ com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
- 13.4.1.** Será permitida apenas uma remarcação de consultoria por empresa.
- 13.4.2.** Caso o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para solicitar a remarcação da consultoria não seja cumprido, a consultoria individual será cancelada, sem possibilidade de reposição.
- 13.5.** A relação jurídica estabelecida entre o SEBRAE/RJ e os participantes do edital não está sujeita às disposições do Código de Defesa do Consumidor, uma vez que não envolve uma relação de consumo.
- 13.6.** O apoio oferecido pelo SEBRAE/RJ às startups não garante o direito a indenizações ou ressarcimentos em caso de não atingimento dos objetivos ou resultados esperados, pelas seguintes razões:
- a)** O interesse do Sebrae/RJ converge com o interesse das startups participantes pelo alcance dos objetivos e resultados do presente edital;
 - b)** As capacitações e atividades previstas não possuem natureza de prestação de serviço;
 - c)** O Sebrae/RJ não possui finalidade lucrativa;
 - d)** O edital possui manifesta consonância com sua missão institucional, prevista no art. 9º da Lei 8.029/90 e art. 5º de seu Estatuto Social, pelo fomento da competitividade dos Micro empreendedores Individuais no Estado do Rio de Janeiro.
- 13.7.** Dúvidas acerca do teor do presente edital deverão ser encaminhadas à Gerência de Negócios Internacionais do SEBRAE/RJ, por meio do e-mail comexrio@rj.sebrae.com.br com o título no assunto “*Edital para seleção de startups para o Web Summit Rio 2025*”.
- 13.8.** O SEBRAE/RJ compromete-se a garantir a proteção dos dados pessoais dos

participantes, conforme disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e utilizar esses dados apenas para os fins estabelecidos no presente edital.

ROTEIRO DE PITCH

O Pitch deste edital deverá ter duração máxima de 3 (três) minutos e incluir os tópicos essenciais listados a seguir, que deverão ser abordados durante a apresentação:

- **Introdução**
 - Quem é você?: Apresente-se, mencionando seu nome, cargo e a empresa que representa.
 - Equipe: Descreva brevemente a equipe envolvida no projeto, destacando áreas de especialização e expertise.
- **Área de Atuação e Produtos/Serviços**
 - Área de Atuação: Explique em que setor ou nicho sua empresa está inserida.
 - Principais Produtos e/ou Serviços: Descreva os produtos e/ou serviços principais oferecidos pela sua startup e como eles se conectam com as necessidades do mercado.
- **O Problema e a Solução**
 - Problema que a Empresa Resolve: Apresente o problema ou a dor que sua empresa está resolvendo e como ele impacta seus clientes.
 - Solução que a Empresa Oferece aos Clientes e Stakeholders: Detalhe a solução que sua empresa oferece para resolver o problema identificado, destacando como ela beneficia diretamente seus clientes e stakeholders.
- **Proposta de Valor**
 - Proposta de Valor: Explique o valor único que sua empresa oferece e como seus produtos ou serviços se destacam no mercado, resolvendo os problemas de maneira mais eficiente ou inovadora.
- **Diferenciais Competitivos**
 - Inovações: Descreva as inovações que sua empresa trouxe para o mercado, explicando como essas inovações criam diferenciais competitivos em relação à concorrência.
 - Diferencial de Mercado: Expanda sobre o que torna sua empresa única, seja em termos de tecnologia, modelo de negócios, abordagem ao cliente, etc.
- **Mercado e Potencial de Crescimento**
 - Mercado de Atuação e Potencial de Mercado: Descreva o mercado atual em que sua startup está inserida, incluindo estatísticas relevantes e projeções para o futuro, demonstrando o potencial de crescimento da empresa.

- Tamanho do Mercado: Discuta o tamanho do mercado que sua startup pode atingir e as oportunidades de expansão.
- **Capacidade Empreendedora e Maturidade**
 - Capacidade Empreendedora: Comente sobre a capacidade da sua equipe de resolver problemas, sua experiência em fazer negócios e sua maturidade para se tornarem fornecedores efetivos dentro da cadeia produtiva.
- **Concorrência**
 - Concorrência: Apresente uma visão geral sobre os concorrentes e como sua solução se posiciona no mercado em comparação com outras opções.
- **Importância da Participação no Web Summit Rio 2025**
 - Motivo de Participação: Explique as razões pelas quais sua startup deseja participar do Web Summit Rio 2025 e como essa oportunidade pode beneficiar sua empresa no contexto de networking, parcerias e crescimento.
- **Mantra ou Slogan**
 - Mantra/Slogan: Encerre o pitch com um slogan ou mantra que capture a essência da sua empresa e o que ela busca alcançar no mercado

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS STARTUPS

FASE 1 - ANÁLISE DE MÉRITO			
Critério	Descrição	Escala de Pontuação	Comprovação
Modelo de Negócio Inovador	Introduz qualquer novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social, resultando em novos produtos, serviços e/ou processos, ou na agregação de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços ou processos existentes.	<p>0 PONTOS: Não inovou em produto, serviço, processo ou modelo de negócio inovador.</p> <p>1 PONTO: Inovou em pelo menos 1 produto, processo, serviço ou modelo de negócio inovador nos últimos 5 anos.</p> <p>2 PONTOS: Inovou em 2 ou mais produtos, processos, serviços ou modelos de negócio inovadores nos últimos 5 anos.</p>	Apresentar comprovação de inovação em produtos, processos, serviços e/ou modelos de negócio no último ano.
Relevância da Tecnologia e/ou Escalabilidade	Modelo de negócio escalável que pode aumentar ganhos financeiros e de clientes sem aumento proporcional de despesas ou grandes investimentos em infraestrutura física e recursos humanos.	<p>1 PONTO: Baixa relevância tecnológica e/ou escalabilidade: 1 ponto.</p> <p>2 PONTOS: Médio grau de relevância tecnológica e/ou escalabilidade. Tecnologia finalizada e pronta para comercialização.</p> <p>3 PONTOS: Alto grau de relevância tecnológica e/ou escalabilidade. Tecnologia pronta e sendo comercializada.</p>	Apresentar evidência que permita avaliar a escalabilidade e o potencial de comercialização do negócio, comparando o número de clientes e faturamento nos últimos 12 meses com os custos.

<p>Atuação Internacional</p>	<p>Descreve de maneira clara e detalhada as formas de atuação ou potencial de atuação no mercado internacional.</p>	<p>1 PONTO: Potencial para atuar internacionalmente, mas sem experiência ou conhecimento de mercado.</p> <p>2 PONTOS: Alguma experiência internacional e conhecimento de mercado, mas sem plano de internacionalização estruturado.</p> <p>3 PONTOS: Experiência internacional com pelo menos uma operação de exportação ou importação. Plano de internacionalização baseado em profundo conhecimento de mercado.</p>	<p>Apresentar evidência da atuação internacional.</p>
<p>Propriedade Intelectual</p>	<p>Proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual.</p>	<p>0 PONTOS: Não possui proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual no Brasil.</p> <p>1 PONTO: Possui proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual no Brasil.</p> <p>2 PONTOS: Possui proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual no Brasil e no exterior</p>	<p>Apresentar comprovante do depósito de patente(s).</p>
<p>Participação em Projetos do Sebrae/RJ</p>	<p>Participação em programas ou projetos promovidos pelo Sebrae/RJ.</p>	<p>0 PONTOS: Não participou de programas ou projetos promovidos pelo Sebrae/RJ;</p> <p>2 PONTOS: Participou de programas ou projetos promovidos pelo Sebrae/RJ.</p>	<p>Apresentar comprovante de participação.</p>

FASE 2 - AVALIAÇÃO DO PITCH AO VIVO

Critério	Descrição	Escala de Pontuação
<p>Potencial de Impacto Econômico</p>	<p>Avalia se o produto, serviço ou tecnologia tem relevância e potencial de impactar o mercado.</p>	<p>1 PONTO: Nenhum setor específico de mercado foi identificado ainda e, portanto, não se tem nenhuma informação sobre a potencial base de clientes.</p> <p>2 PONTOS: Pesquisas preliminares indicam que há um potencial base de clientes, mas a quantificação do tamanho do mercado ainda não é possível.</p> <p>3 PONTOS: O potencial de mercado pode ser estimado, mas ainda com pouco detalhamento/precisão sobre a quantificação da base de clientes.</p> <p>4 PONTOS: Há uma clara demanda de mercado identificada e razoavelmente quantificada, sendo possível demonstrar (por meio de protótipos e pesquisas de mercado) que alguns clientes ficarão satisfeitos com o produto/serviço.</p> <p>5 PONTOS: Há uma forte demanda proveniente de um mercado bem estabelecido, cujo tamanho é conhecido. Pode ser demonstrada, plenamente, a capacidade de o produto/serviço atender às exigências dos clientes.</p>

Gestão do Modelo de Negócios

Avalia o grau de maturidade gerencial dos dirigentes por meio de melhores práticas no processo de planejamento, análise do desempenho do negócio, gestão dos colaboradores e relacionamento com clientes, sociedade e atendimento às exigências legais, ambientais e sociais, além do incentivo ao comportamento ético.

1 PONTO: A empresa não possui maturidade de planejamento e gestão suficiente para atuar com competitividade no mercado.

2 PONTOS: A empresa possui maturidade de gestão básica, porém ainda insuficiente para atuar com competitividade no mercado, demonstrando poucas boas práticas nos processos de planejamento e gestão, no atendimento às exigências legais, aos aspectos ambientais e sociais, bem como revelando muito espaço para melhoria na análise de desempenho do negócio e em questões de gestão dos colaboradores, do relacionamento com seus clientes e a sociedade.

3 PONTOS: A empresa possui maturidade de gestão básica para atuar de forma competitiva no mercado, demonstrando algumas boas práticas nos processos de planejamento e gestão, no atendimento às exigências legais, aos aspectos ambientais e sociais, porém, ainda há muito espaço para melhoria na análise de desempenho do negócio e em questões de gestão dos colaboradores, do relacionamento com seus clientes e a sociedade.

4 PONTOS: A empresa possui maturidade de gestão suficiente para atuar com competitividade no mercado, demonstrando as principais boas práticas nos processos de planejamento e gestão, no atendimento às exigências legais, aos aspectos ambientais e sociais, porém ainda há espaço para melhoria na análise de desempenho do negócio e em algumas questões de gestão dos colaboradores, do relacionamento com seus clientes e a

sociedade.

5 PONTOS: A empresa possui maturidade de gestão necessária para atuar com competitividade no mercado, demonstrando as melhores práticas nos processos de planejamento, gestão e análise de desempenho do negócio, incluindo a gestão dos colaboradores e do relacionamento com seus clientes e a sociedade, no atendimento às exigências legais, aspectos ambientais e sociais, além do incentivo ao comportamento ético.

**Prontidão para
Internacionalização**

A atuação segura no cenário internacional exige preparação, conhecimentos técnicos e experiências específicos que vão além da atuação no mercado doméstico, entre outros: plano de internacionalização, domínio de idioma e questões operacionais.

1 PONTO: A equipe e a empresa não possuem nenhum conhecimento sobre internacionalização.

2 PONTOS: A liderança e a equipe não possuem experiência internacional. A empresa possui algum conhecimento de mercado, porém, não possui um plano de internacionalização nem material de comunicação em inglês.

3 PONTOS: A liderança possui alguma experiência internacional e algum conhecimento de mercado, porém, não possui um plano de internacionalização estruturado nem material de comunicação em inglês.

4 PONTOS: A liderança e a equipe possuem alguma experiência internacional, incluindo algumas questões operacionais e pelo menos uma pessoa fala inglês. Ela possui algum conhecimento de mercado e material de comunicação em inglês, porém, não possui um plano de internacionalização estruturado e formalizado.

5 PONTOS: A liderança e a equipe possuem experiência internacional, incluindo questões operacionais e pelo menos uma pessoa fala bem inglês. A empresa já realizou pelo menos uma operação de exportação ou importação e possui um plano de internacionalização baseado em profundo conhecimento de mercado e material de comunicação em inglês.

TERMO DE ADESÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE STARTUPS PARA O WEB SUMMIT RIO 2025, na forma abaixo:

A empresa [nome empresa], inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida no Município [nome município], na [logradouro], nº _____, [bairro], CEP: _____, neste ato representada por [nome do representante], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida por [órgão expeditor], inscrito(a) no CPF sob o nº _____, doravante denominada **ADERENTE**, selecionada por meio do **Edital SEBRAE/RJ Nº 13/2025**, resolve firmar o presente **Termo de Adesão**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo de Adesão** tem por objeto formalizar e regular a adesão, na melhor forma de direito, ao “**EDITAL DE SELEÇÃO DE STARTUPS PARA O WEB SUMMIT RIO 2025**”, que visa realizar a referida missão de capacitar as empresas selecionadas para alcançar os objetivos previstos no referido programa, por meio das ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo **SEBRAE/RJ**, em conformidade com o cronograma de execução previsto no **Edital SEBRAE/RJ Nº 13/2025**.

Parágrafo Primeiro – Pelo presente instrumento, a **ADERENTE** obriga-se a respeitar e cumprir fielmente as disposições contidas no **Edital SEBRAE/RJ Nº 13/2025**, assumindo todos os direitos e obrigações dele decorrentes, e sujeitando-se às penalidades cabíveis, quando e se for o caso.

Parágrafo Segundo – Ao firmar o presente instrumento, o(s) representante(s) da empresa atesta(m), para todos os fins e efeitos jurídicos, ter os poderes necessários e suficientes para validamente vinculá-la nos termos do **Edital SEBRAE/RJ Nº 13/2025**, conforme disposto nos instrumentos constitutivos e documentação societária pertinente, e que tais documentos estão regularmente em vigor e entregues neste ato ao **SEBRAE/RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões oriundas da interpretação ou da execução deste **Termo de Adesão**.



E, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, em ____ de _____ de 2025.

[Representante]

[cargo ocupado]

[denominação completa da instituição]

ATIVIDADES PREPARATÓRIAS PARA O WEB SUMMIT RIO 2025

As startups selecionadas para o Web Summit Rio 2025 deverão participar das atividades preparatórias, que serão realizadas em formato virtual. Essas atividades têm como objetivo proporcionar capacitação e consultoria práticas, visando o melhor aproveitamento da experiência no evento.

As atividades serão compostas por encontros coletivos e consultorias individuais, abordarão os temas listados abaixo, para garantir um aprendizado mais aprofundado e personalizado.

Temas e Ementas das Atividades Preparatórias:

1. Estratégias para Crescimento Internacional

- **Objetivo:** Capacitar as startups a estruturar e expandir seu modelo de negócios para mercados globais, com foco em sustentabilidade e adaptação às dinâmicas de novos mercados.
- **Foco:** Análise de modelos de negócios escaláveis, planejamento estratégico para expansão internacional, gestão de operações globais e adaptação ao ambiente competitivo internacional.

2. Comunicação e Negociação Internacional

- **Foco:** Desenvolver habilidades essenciais para negociações com empresas e parceiros internacionais, abordando aspectos culturais, técnicas de comunicação eficaz e acordos comerciais.
- **Foco:** Estratégias de negociação global, comunicação intercultural, contratos internacionais e práticas jurídicas em negociações, construção de parcerias globais e acordos de confidencialidade.
- **Formato:** Sessões coletivas e consultorias individuais.

3. Atração de Investimentos Globais

- **Objetivo:** Orientar as startups sobre como atrair investidores internacionais e adaptar sua proposta de valor para o mercado global.
- **Foco:** Como identificar investidores internacionais, como criar um pitch focado em investidores globais, análise de documentação financeira e requisitos para captação de recursos no mercado internacional.
- **Formato:** Sessões coletivas e consultorias individuais.

4. Precificação e Estratégias de Mercado Internacional

- **Objetivo:** Ensinar como desenvolver uma estratégia de precificação competitiva para mercados internacionais, levando em conta fatores como variação cambial, impostos e custos logísticos.
- **Foco:** Determinação de preços para mercados internacionais, análise de custos e lucros, estratégias de posicionamento de preço e adaptação de preços a diferentes economias e regulamentações de mercado.
- **Formato:** Sessões coletivas e consultorias individuais.

5. Pitch Internacional

- **Objetivo:** Capacitar as startups para criar e apresentar um pitch claro, persuasivo e adaptado ao público internacional, seja para investidores, parceiros ou clientes.
- **Foco:** Estrutura de um pitch eficaz, estratégias de apresentação adaptadas à audiência internacional, técnicas de storytelling e como transmitir o valor da startup em diferentes contextos culturais e de negócios.
- **Formato:** Sessões coletivas e consultorias individuais.

Carga Horária Total das Atividades Preparatórias:

Cada startup selecionada terá direito a **20 (vinte) horas** de atividades preparatórias, sendo:

- **16 (dezesesseis) horas** de atividades coletivas (encontros e oficinas).
- **4 (quatro) horas** de consultoria individual, com foco nos temas abordados nas atividades coletivas, mas de forma mais personalizada e específica para cada startup.

O cronograma detalhado das atividades, incluindo datas e horários, será disponibilizado conforme previsto no item 11 deste edital.

Compromisso das Startups:

As startups selecionadas devem se comprometer a participar de todas as atividades preparatórias, conforme o cronograma estabelecido, garantindo o aproveitamento completo da capacitação e consultoria oferecidas, visando maximizar o desempenho no Web Summit Rio 2025.